



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.440, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

"Modifica nomenclatura de cargo comissionado".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica modificada a nomenclatura do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Administrativo da Casa Abrigo para Diretor da Casa Abrigo de São Fidélis.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 12 de junho de 2015.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito Municipal